

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

### Ata da 8ª (oitava) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, situada à Rua Vital de Oliveira, nº 32, bairro do Recife, Recife - PE, reuniram-se em conselho, os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC, designados pelo ato nº 4273, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado em 17/12/2016, devidamente convocados na forma do Art. 14, §8º, para tratar da seguinte pauta única: a prestação de contas da EPC do exercício de 2017. Verificou-se quórum suficiente, no início da reunião, para deliberação do Conselho, que registrou a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Marcelo Canuto Mendes, Presidente do Conselho (titular - CASA CIVIL); Leonildo da Silva Sales (suplente - SECTI); Severino Pessoa dos Santos (suplente - SECULT); Renato Pereira Feitosa (sociedade civil - CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); Laudijane Domingos da Silva (sociedade civil - União Brasileira de Mulheres/UBM); Ednaldo Moura (suplente - SEE); Ernani Varjal Medicis Pinto (suplente - PGE); Zélito de Oliveira Passavante (sociedade civil - SINTEPE). Ainda presentes, o Diretor Presidente da EPC, o Sr. Gustavo Almeida, os demais membros da Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica, e da empresa de Contabilidade contratada pela EPC. Iniciados os trabalhos pelo Presidente do Conselho, Marcelo Canuto, foi confirmado o quórum suficiente e foi aprovada a Ata da reunião anterior, qual seja, a da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EPC. Em seguida, procedeu-se aos informes. O Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros, falou sobre a articulação entre a EPC e a Rádio e Televisão de Portugal - RTP, uma das maiores empresas de comunicação pública do mundo, localizada em Portugal, e que possui grande know-how em assuntos relacionados ao uso e desenvolvimento de soluções tecnológicas para dispositivos móveis e TV aberta digital. O diretor informou ainda, que foi estabelecido importante contato com a Associação Portuguesa de Imprensa (API), que fez o valioso convite a EPC/TVPE para participar do *World News Media Congress* - congresso mundial sobre notícias e mídias, que acontecerá em Portugal, em junho do corrente. Dando seguimento à reunião, o Presidente do Conselho, Marcelo Canuto, deu encaminhamento para discussão do único ponto de pauta, qual seja, a prestação de contas da EPC do exercício de 2017. Em seguida, o Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida, apresentou e falou sobre o material recebido para análise pelos conselheiros referente

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPC | Página 1/4

Unidade Administrativa: Av. Conde da Boa Vista, 1424 - Boa Vista, Recife-PE | CEP: 50060-001 - PABX: (81) 3183.7300/ (81) 3183.7304  
Sede: Av. José Pinheiro dos Santos, 104 - Agamenon Magalhães, Caruaru-PE | CEP: 55.034-180 - PABX: (81) 3727.7589/ (81) 3727.7590

à prestação de contas, incluindo Relatório de Auditoria Independente, Relatório das Demonstrações Contábeis da EPC e o Relatório de Administração. Ato contínuo, ficou determinado o início da votação para aprovação da Prestação de Contas de 2017. Com a palavra, o conselheiro Renato Pereira Feitosa registrou suas observações, feitas ainda na reunião anterior, sobre a entrega da documentação para análise e comentou mais uma vez que gostaria de recebê-las com mais brevidade, para não deixar de observar com a atenção devida todos os detalhes dos documentos, e solicitou que os prazos fossem sempre cumpridos para essa questão. Em seguida, o conselheiro Zélito de Oliveira Passavante falou da importância do parecer do Relatório do Conselho Fiscal, e que encontrou dificuldade na leitura do Relatório da Auditoria Independente. O Presidente do Conselho Fiscal da EPC, o contador da SECTI, sr. Ronaldo Alves, comentou que o Relatório de Auditoria Independente foi aprovado com ressalvas, somente por questões estritamente ligadas a normas técnicas de contabilidade, como a recuperabilidade patrimonial de valores dos bens móveis e imóveis. Prosseguindo a reunião, o conselheiro Leonildo da Silva Sales, comentou sobre a atuação do Conselho levando-se em conta o Relatório de Auditoria, e sugeriu que aqueles que tivessem interesse em aprofundar o conhecimento sobre o Relatório Fiscal poderiam comparecer às reuniões do Conselho Fiscal. Com a palavra o Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, este leu a Ata de reunião do Conselho Fiscal da EPC, realizada em 13/04/2018, e que restou aprovada por unanimidade dos membros do Conselho. Dando andamento à reunião, o conselheiro Severino Pessoa falou sobre o parecer de Auditoria Independente e o Balanço Patrimonial, enfatizando que a ressalva está dentro dos parâmetros e princípios contábeis, e concluiu que os números são consistentes e apresentando bastante propriedade, declarando seu voto pela aprovação da prestação de contas da EPC de 2017, necessitando se retirar em seguida. Continuando, o conselheiro Ednaldo Moura comentou a respeito da importância da essência sobre a forma para as questões contábeis, como havia destacado o conselheiro Severino Pessoa, também declarando seu voto de aprovação da prestação de contas de 2017. Prosseguindo, o conselheiro Leonildo Sales também destacou a compatibilidade da ressalva sobre a questão da recuperabilidade dos bens patrimoniais (imóveis e equipamentos) com as exigências das normas técnicas padrão de contabilidade. Em continuidade, o conselheiro Zélito Passavante solicitou que os documentos sejam enviados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, aprovando em seguida a prestação de contas de 2017. O conselheiro Renato Feitosa registrou seu voto pela abstenção e justificou que não houve tempo hábil para apreciação dos documentos referentes às contas de 2017, que a apresentação da prestação de contas da EPC em cima do prazo para apreciação pelo Conselho de Administração já é histórica, e que o problema tem sido relatado por representações da sociedade no Conselho ano a ano, não tendo começado nesta gestão, conforme já havia alertado em reuniões

anteriores, mencionou ademais o Conselheiro, tratar-se de uma falha recorrente que não deve ser mais tolerada, mas analisada, discutida e deliberada de modo a garantir sua solução. Disse ainda, que a insuficiência de quadros na empresa é um elemento importante e é necessário que o Governo de Pernambuco aja de forma urgente a saná-la, visto que afeta não apenas essa questão, mas todas atividades da EPC. Na seqüência, a conselheira Laudijane Domingos da Silva reforçou o comentário do conselheiro Zélito Passavante sobre a responsabilidade dos conselheiros no aperfeiçoamento do conteúdo de comunicação, e que a EPC precisa refletir as manifestações sociais em uma comunicação pública, votando em seguida pela aprovação da prestação de contas de 2017. Com a palavra, o Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Canuto, explanou sobre a dificuldade de entendimento de alguns conselheiros do relatório de prestação de contas e do parecer de Auditoria Independente, tendo em vista se tratar de assunto extremamente técnico, e por isso a importância do parecer do Conselho Fiscal e da análise do relatório de gestão e em seguida votou pela aprovação da prestação de contas de 2017, sugerindo que na próxima reunião dessa natureza se faça uma apresentação mais didática sobre os temas em discussão. Prosseguindo a reunião, o conselheiro Leonildo Sales votou pela aprovação da prestação de contas de 2017, ratificando seu posicionamento anterior, e explicou sobre o parecer da Auditoria Independente, afirmando que estava dentro do padrão adotado pela contabilidade. Em continuidade, o conselheiro Ernani Varjal Medicis Pinto comentou sobre sua participação em diversas outras comissões e conselhos de demais órgãos e empresas públicas do Estado de Pernambuco, e confirmou que a maioria das auditorias das Estatais de Pernambuco possui ressalvas em seus pareceres e, logo depois, confirmou seu voto pela aprovação da prestação de contas de 2017. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Canuto, confirmou a aprovação da prestação de contas de 2017 pelo total de sete votos favoráveis e apenas uma abstenção. Na seqüência, a contadora Priscila Luna, da empresa prestadora de serviços contábeis à EPC, sugeriu a participação nas reuniões do Conselho Fiscal dos conselheiros interessados em entender melhor os relatórios. Por fim, por unanimidade, o conselho autorizou o Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Canuto, a agendar e comunicar, via e-mail, a data e o horário da próxima reunião do Conselho de Administração, finalizando a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EPC. Recife, 19 de abril de 2018. Eu, Antonio Navarro de Oliveira Júnior, designado como Secretário, redigi a presente ata e dou fé.

**ANTONIO NAVARRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário



EPC | Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

**MARCELO CANUTO MENDES**

Titular – CASA CIVIL/PE

**RENATO PEREIRA FEITOSA**

Sociedade Civil – CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE

**ERNANI VARJAL MÉDICIS PINTO**

Suplente – PGE/PE

**LAUDIJANE DOMINGOS DA SILVA**

Sociedade Civil – UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES

**LEONILDO DA SILVA SALES**

Suplente – SECTI/PE

**SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**

Suplente – SECULT/PE

**EDNALDO ALVES DE MOURA  
JUNIOR**

Suplente – SEE/PE

**ZÉLITO DE OLIVEIRA PASSAVANTE**

Sociedade Civil – SINDICATO DOS TRABALHADORES  
EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO